



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº719, de 18 de dezembro de 1.990.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31/12/90.


DECRETA:

Artigo 1º - O horário de funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 24 e 31/12/90 será até às 11,00 horas.

Artigo 2º - Sómente funcionarão nos dias comemorativos às festas natalinas e ano novo os serviços essenciais e de urgência (retirada de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas e cemitério, transporte de pacientes para hospitais e outros).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de dezembro de 1.990.

  
~~EUCLIDES TAMBOLINI~~  
~~PREFEITO MUNICIPAL~~

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura